

PORTARIA N.º 239, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo e temporário respectivamente, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Nome do Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Ivane Beatriz de Souza	Educador Infantil	2013/2014	09/06/2014 á 08/07/2014
Janice Marciane Lutz	Educador Infantil	2013/2013	09/06/2014 á 08/07/2014

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de junho 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município

